

anefo

Nº 2 – 2,5€
Edição Trimestral
Outubro/Dezembro 2008

Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

ProDeR – Finalmente as medidas florestais!

Health check - O exame de Saúde da PAC

Nemátodo do Pinheiro

Medidas extraordinárias de protecção fitossanitária - Portaria nº 553-B de 27 de Junho de 2008. E agora?



FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros 72 A C/V A
1500-060 Lisboa
Tel.: 21 431 52 70 • Fax: 21 431 52 71
Tlm: 91 254 59 30
E-mail: geral@anefa.pt
Site: www.anefa.pt
NIF: 502 140 550

Director

Eng.º Pedro Serra Ramos

Sub-Director

Redacção e Coordenação

Eng.ª Joana Faria
joanafaria.anefa@gmail.com

Design e Produção Gráfica

Socingraf, Lda.

Rua de Campolide, 133 - 1º Drt
1070-029 Lisboa
Tel.: 21 383 89 20 • Fax: 21 383 89 29
E-mail: socingraf@netcabo.pt

Tiragem

1000 exemplares

Periodicidade

Trimestral

Depósito Legal

279002/08

Inscrição ERC

125448

Preço

2,5 €

“Revista Independente, sem qualquer
subsídio estatal e/ou privado”

Os textos e a publicidade são da inteira
responsabilidade dos seus autores.

1 Editorial

Talvez a última oportunidade...

3 Em Foco

Nemátodo do Pinheiro.

Medidas extraordinárias de protecção fitossanitária

9 Anefa/ProNatura

Negociações e Parcerias.

Conferência CEETTAR – EFFAT.

O Projecto ProNatura.

14 Actualidades

ProDeR – Finalmente as medidas florestais!

Entrevista à Directora do ProDeR, Dr.ª Rita Horta

21 Associadas

Viveiros de Santo Isidro, Lda.

23 Opinião

Health check - O exame de Saúde da PAC.

A opinião de quem encontra as dificuldades no terreno.

25 Associadas

J Serra Ramos, Lda.

26 Eventos

3.º Congresso das Indústrias de Madeira, Mobiliário e Afins.

Workshop Que Opções para a Biomassa?

Acção de Formação teórico-prática sobre o tratamento de
estilha proveniente de madeira infectada pelo Nemátodo do
Pinheiro.

28 Agenda

30 Legislação

Mesa da
Assembleia Geral
Presidente: Silvicentro, Lda.
Eng.º Gomes Aires * Vice Presidente: Empex, Lda.
Eng.º João Carlos Pereira * Secretário: O Trevo, Lda.
Eng.º António Montes * Direcção Presidente: J. Serra
Ramos, Lda. Eng.º Pedro Serra Ramos * Vice Presidente:
Igal, Lda. Eng.º Filipe Roque * Tesoureiro: Unimadeiras, SA,
Sr. António Loureiro * Vogal: Flogístico, Lda. Dr. Paulo
Barbosa * Vogal: Gestiverde, Lda. Eng.º José Luís André *
Conselho Fiscal Presidente: Absatena, Lda. Eng.º Manuel
Martins * Vogal: Maurício - LTO, Lda. Sr. Nuno Almeida *
Vogal: Socriter, Lda. Sr. Manuel Oliveira *
Departamento Técnico: Eng.º Joana Faria *
Secretariado e ProNatura: Cristina Gomes
Torres * Apoio Administrativo:
Patrícia Cruzeiro

ANefa
Associação
Nacional de
Empresas
Florestais,
Agrícolas e
do Ambiente

Anefa

Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Talvez a última oportunidade...

Agricultura e a Floresta iniciam um novo período de mudança, através da realização de projectos e aplicação de incentivos que poderão introduzir uma nova dinâmica e desenvolvimento dos Sectores.

Este é o tempo pelo qual há muito esperamos. Demasiado tempo aliás, para quem acredita que as oportunidades e a valorização também podem surgir do Mundo Rural.

As medidas florestais do ProDeR, Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013, foram finalmente regulamentadas, muito embora ainda não sejam conhecidos os períodos de apresentação das candidaturas. No entanto, as acções contempladas deixam desde logo muitas dúvidas sobre a adequação das mesmas às verdadeiras necessidades do Sector Florestal.

Do lado da Agricultura, temos o "Health check da PAC", que visa a orientação do Sector até 2013, e pretende uma simplificação e eficácia aliada aos novos desafios propostos.

Contudo, teremos de ter presente que esta será talvez a última oportunidade de obter apoios para ajudar o Mundo Rural.

A problemática da expansão do Nemátodo da Madeira do Pinheiro volta a ganhar peso e os olhos viram-se de novo para a Floresta, nem sempre pelas melhores razões.

Numa altura de mudanças, aproveito para felicitar a Direcção da Autoridade Florestal Nacional, que sucede à Direcção Geral dos Recursos Florestais, desejando o maior sucesso no desempenho das funções agora assumidas.

As empresas que operam no Mundo Rural, associadas da ANEFA, mais uma vez se disponibilizam para ajudar a que esta não seja apenas uma oportunidade perdida...



Pedro Serra Ramos
Presidente da Direcção



6ª EDIÇÃO

EXPO FLORESTAL

20, 21 E 22 MARÇO '09

TODOS PELA FLORESTA
ALL FOR FOREST

20

SEXTA

A FLORESTA NAS ESCOLAS

O MAIOR ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO FLORESTAL DO PAÍS

- > PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS
- > BIOMASSA E PRODUÇÃO ENERGÉTICA
- > USO MÚLTIPLO DA FLORESTA
- > EXPOSIÇÃO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
- > ARTESANATO À BASE DE PRODUTOS FLORESTAIS
- > EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES
- > DEMONSTRAÇÕES TÉCNICAS
- > CONCURSOS
- > BAPTISMOS DE VOO DE HELICÓPTERO
- > ANIMAÇÃO CULTURAL
- > ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO E CONVÍVIO

21

SABADO

A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, PREVENÇÃO E PROTECÇÃO FLORESTAL

22

DOMINGO

DIA LÚDICO E CULTURAL

MAIS INFORMAÇÕES:

EXPOFLORESTAL 2009
Rua dos Arneiros, 72 A - C/V A . 1500 - 060 Lisboa . PORTUGAL
Tel. (+351) 214 315 270 Tlm. (+351) 912 545 930 Fax (+351) 214 315 271
E-mail: geral@expoflorestal.net www.expoflorestal.net

Nemátodo do Pinheiro



Com a emissão da Portaria nº 553-B de 27 de Junho de 2008, Portugal Continental é definido na totalidade como zona afectada e de restrição para o Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP).

Como representante das empresas de exploração florestal, fortemente lesadas pelo desenvolvimento do processo, a ANEFA considera esta situação insustentável, acrescentando que a Região Centro, uma das principais produtoras de pinheiro bravo do país, assenta numa economia local for-

temente dependente do Sector Florestal, pelo que a não revisão e alteração da estratégia seguida, levará à falência de inúmeras empresas e aumento do desemprego local.

Na tentativa de resolução do problema, a ANEFA apresentou já ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, um documento com as suas considerações sobre o plano de acção para o controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, bem como as propostas que acha de interesse para todo o Sector Florestal.

Medidas propostas pela ANEFA para a luta e erradicação do Nemátodo do Pinheiro

Lisboa, 21 de Agosto de 2008
 “Exmo. Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas
 Dr. Ascenso Simões
 Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A ANEFA – Associação Nacional das Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente é a única associação a nível nacional que representa os prestadores de serviços ao Mundo Rural, e foi com esse carácter de unicidade que mais uma vez nos identificámos após a última reunião do Conselho Consultivo para a Fitossanidade Florestal, no passado dia 22 de Julho.

Foi com enorme descontentamento que assistimos ao pacifismo com que a questão inerente à expansão do Nemátodo do Pinheiro foi abordada, fazendo parecer que um problema que abrange inevitavelmente todo o Sector Florestal, apenas é encarado na perspectiva de encontrar solução para as implicações que pode eventualmente ter, e não considerando nunca a hipótese de resolução do dito problema. Será a ANEFA então, e mais uma vez, a única preocupada pelo futuro de um bem comum?

Ninguém é a favor de alarmismos, mas não podemos descurar a gravidade do problema, e a verdade é que a Direcção Geral dos Recursos Florestais, não tem demonstrado estar à altura, não disponibilizando informação em tempo útil a quem realmente pretende ver acima de tudo, a situação resolvida. Assim sendo, quando a própria autoridade máxima florestal falha, quem poderá fazer mais e melhor!

A ANEFA acredita que a visão futurista é importante, mas também sabe que com os erros do passado podemos aprender e criar condições para uma melhoria contínua. O passado não se pode apagar, até porque é lá que podemos encontrar a maioria das respostas para o que está a acontecer neste momento.

É fundamental relembrar que a ANEFA participou em sede do PROLUNP, no controlo e erradicação da praga, e que em 2001, esta esteve praticamente controlada. Na altura, a prospecção estava a cargo das Associações de Produtores Florestais, sendo que as operações desenvolvidas no terreno eram da responsabilidade de empresas com capacidade técnica de execução, por intermédio da ANEFA, tendo ainda a incumbência do transporte do material para uma unidade de trituração de madeira da região anteriormente afectada.

Subitamente, e sem qualquer razão aparente, a DGRF deixou “cair por terra” o protocolo estabelecido com a ANEFA, entregando todo o processo a Associações de Produtores Florestais. Apesar dos constantes avisos, e de ter ficado demonstrado a falta de capacidade técnica de trabalho das Associações, em 2003 a DGRF lançou um concurso por convite, sendo que foram as mesmas entidades que assumiram o comando das operações.

Não compreendendo a estratégia, a ANEFA voltou a chamar a atenção para o facto, inclusivamente a denunciar a falta de controlo sobre os produtores, que sem qualquer interesse em abater as árvores ou a queimar os despojos, preferiam assumir o pagamento das coimas, em detrimento do cumprimento da legislação,

até porque era reconhecido por todos a falta de capacidade da DGRF para controlar efectivamente a área afectada.

Achando não ser suficientemente grave, em 2004 a DGRF chegou mesmo a apresentar um concurso público para adjudicação dos trabalhos. Ora, face a tal irresponsabilidade não podemos simplesmente virar as costas ao passado e ignorar todos os danos causados às empresas de exploração florestal e principalmente à floresta.

Da reunião do passado dia 22 de Julho, apenas fica a ideia que há toda uma estrutura implícita neste processo, que congestiona recursos e preocupações, e que a focagem direccionada para o combate urgente e efectivo da doença está em segundo plano. Será que todo um Conselho Consultivo para a Fitossanidade Florestal não poderá fazer mais do que pedir simples subsídios, mascarando assim a hipotética resolução do problema? Será que se pensa que vamos "pagar" ao Nematodo do Pinheiro para sair das nossas Florestas?

Numa perspectiva construtiva, a ANEFA propõe um plano de emergência com medidas exactas e concretas para a resolução do problema:

- A prospecção da doença deverá ficar a cargo das Associações de Produtores Florestais, que localmente conhecem o terreno, sendo relativamente fácil a localização das árvores afectadas, a realizar até Outubro deste ano.
- Esses dados deverão ser entregues à DGRF, que deverá tornar públicos os locais.
- As operações no terreno deverão ficar a cargo de empresas de exploração florestal com capacidade técnica de execução, devendo limitar-se o abate de madeira de pinho a nível nacional às zonas afectadas, e durante o período de Outubro a Abril.
- De acordo com os resultados preliminares do IFN 2005/2006, o volume de pinho em Portugal Continental é de 67,1 milhões de m³, e tendo por base os 4% respectivos a amostras positivas para o NMP, resulta em 2,68 milhões de m³, o correspondente ao consumo de pouco mais de meio ano da Indústria Nacional. Isto significa portanto, que se a indústria consumir durante cerca de 7 meses apenas madeira infectada, o problema tem resolução à vista.

Nota: esta proposta implica o sacrifício de árvores pequenas, bem como a queima e remoção obrigatória dos despojos.

Com esta proposta a ANEFA tenta apresentar medidas benéficas, não só para as empresas de exploração florestal que representa, mas para todo o Sector, pois acreditamos que o objectivo principal é a erradicação e controlo da doença, evitando assim a subsídio dependência infelizmente tão característica de quem vive do Mundo Rural.

O pressuposto máximo destas medidas é a restrição da doença, apenas com prospecção e divulgação de informação, uma vez que o restante processo não seria mais do que simplesmente o mercado a funcionar. Um maior controlo e uma redução da despesa pública, são também fins a considerar, já que as próprias empresas, sabendo da limitação no uso da matéria-prima, ajudarão na prospecção sem custos implícitos.

Para o sucesso deste procedimento é fundamental que o compromisso por parte da indústria em consumir apenas material infectado durante 7 meses, seja absoluto e sujeito a rigoroso controlo. Os preços deverão ser previamente estabelecidos e verificados pela DGRF, para evitar um possível aproveitamento comercial da situação.

Relembramos ainda que este não é o único problema fitossanitário da Floresta a merecer especial atenção. Numa anterior reunião com o Sr. Secretário de Estado, a 21 de Maio do corrente ano, a ANEFA alertou para o aparecimento de uma nova doença, o Cancro Resinoso do Pinheiro, *Fusarium circinatum* (*Gibberella circinata*) Nirenberg & O'Donnell, que poderá num futuro próximo agravar a sanidade dos nossos povoamentos florestais. Nesse âmbito, a ANEFA encontra-se já a preparar um documento sobre o tema, onde serão identificados os locais de distribuição da doença, as espécies afectadas, os sintomas, medidas de controlo, morfologia e biologia do fungo, bem como os requisitos específicos de importação, condições de circulação e estabelecimento de áreas demarcadas, de acordo com os pressupostos na Decisão da Comissão de 18 de Junho de 2007."

Dada a urgência da situação e face ao imutável silêncio da DGRF, agradecemos a melhor consideração para o assunto abordado.

Renovamos os nossos cumprimentos. Atentamente".

A Direcção



green media
Agência de Comunicação

Que a Eficiência seja o pilar da Confiança.

Arte Paixão Estratégia Visão Criatividade Sensibilidade Inovação Atitude

Medidas extraordinárias de protecção fitossanitária

Portaria nº 553-B de 27 de Junho de 2008. E agora?

A nova legislação tem um carácter imperativo, atribuindo responsabilidades acrescidas a todos os agentes intervenientes no processo. Assim, sempre que seja detectada a presença de árvores infectadas pelo Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP), os agentes económicos (empresas, proprietários e produtores florestais) são notificados para procederem ao abate e remoção desses exemplares. A obrigatoriedade a que estão sujeitos passa ainda por uma prévia marcação do arvoredo a abater, pela autorização antecipada de corte à Autoridade Florestal Nacional (AFN), bem como pelo tratamento de todo o material lenhoso (toros, casca, estilha, etc.).

Importa então conhecer e saber o problema, para lidar com a nova condicionante à Floresta de Pinho.



Distribuição da doença

Estados Unidos, Canadá, Japão, China, Taiwan Coreia do Sul, **Portugal**.



Espécies afectadas

Coníferas, principalmente do género *Pinus* (pinheiros):

Pinus banksiana • *Pinus densiflora* • *Pinus echinata*
Pinus thunbergii • *Pinus elliottii* • *Pinus pinea* (*Pinheiro manso*)
***Pinus pinaster* (Pinheiro bravo)**

Para além dos pinheiros, espécies de abetos, cedros e larícios são também susceptíveis à acção do Nemátodo do Pinheiro.



Sintomas

Árvores adultas:

Há uma diminuição no fluxo de resina.
 As agulhas apresentam uma coloração acastanhada e murchidão, sendo que a copa fica

total ou parcialmente morta.

É de referir que nem todas as árvores com sintomas estão infectadas pelo Nemátodo do Pinheiro, uma vez que ataques de insectos escolitídeos, fungos patogénicos, ou grandes períodos de seca, podem provocar sintomas idênticos.

O Nemátodo do Pinheiro não é visível a olho nu, sendo que a confirmação em relação aos sintomas só pode ser diagnosticado em laboratório.



Requisitos específicos de exportação

Medidas aplicáveis às plantas de **viveiro**:

A exportação deste material implica a inspecção fitossanitária. No caso dos países da Comunidade Europeia essa inspecção é atestada pela emissão de passaporte fitossanitário, e para outros países terceiros é requerido um certificado de fitossanidade.

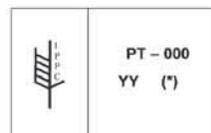
PASSAPORTE FITOSSANITÁRIO - CE	
N.º DE REGISTO:	
NOME: BOTÂNICO:	PORTUGAL
QUANTIDADE:	
SEMANA/ANO:	N.º DE SÉRIE: A/ 32501
ZP:	RP: ORIGEM:

Medidas aplicáveis aos **produtos de coníferas hospedeiras**:

1. Madeira e casca isolada: tratamento adequado por calor até atingir 56°C, durante pelo menos 30 minutos;
2. Madeira (embalagens, grades, caixas, barricas, caixas paletes, paletes, taipais paletes, madeira para carga): fumigação ou tratamento adequado por calor até atingir 56°C, durante pelo menos 30 minutos;
3. Estilha, partículas, aparas e desperdícios: fumigação apropriada;

No caso de exportação para países da Comunidade Europeia estas obrigações são atestadas pela emissão de passaporte fitossanitário, e para outros países terceiros é requerido um certificado de fitossanidade.

No que se refere ao ponto 2, a validade do tratamento pode ser garantida, em alternativa ao passaporte ou certificado fitossanitário, pela gravação com marca oficialmente aprovada na Portaria nº124/2004 de 6 de Fevereiro, e abaixo indicada.



(*) DB – no caso de exigência de descasque constante do nº4º da dita Portaria.
 PT – código ISSO de Portugal.

000 – número de registo da empresa autorizada pelos serviços oficiais.

YY – tipo de tratamento: HT – tratamento por calor; MB – fumigação com brometo de metilo



Morfologia

O Nemátodo do Pinheiro é um **verme microscópico** com cerca de 1,5 milímetros



de comprimento, e um dos organismos patogénicos mais perigosos para as coníferas, uma vez que provoca a morte das árvores infectadas.



Biologia

O insecto vector é do género *Monochamus*.



M. carolinensis, *M. mutator*,

M. scutellatus, *M. titillator*, *M. alternatus*, sendo que em Portugal a única espécie detectada é o ***Monochamus galloprovincialis***.

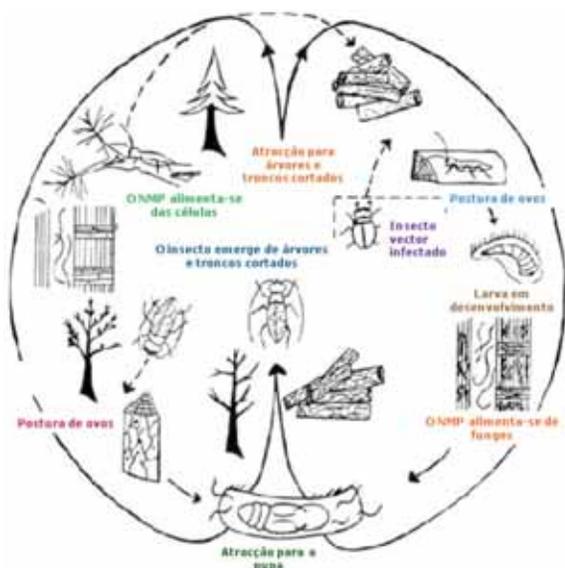
Após infecção das árvores, o Nemátodo do Pinheiro reproduz-se facilmente. Este organismo alimenta-se das células epiteliais e do parênquima dos canais de resina, o que implica uma diminuição do fluxo de resina.

Os canais resiníferos, o câmbio e os restantes tecidos corticais, são também afectados, provocando a destruição das paredes celulares levando ao embolismo das células do xilema, deixando a planta de fazer a transpiração foliar. A árvore começa a apresentar sintomas de descoloração e murchidão das agulhas, acabando por morrer devido à falta de água.

O Nemátodo do Pinheiro pode ser transportado de árvore para árvore através do insecto vector, que o transporta no seu sistema respiratório e o transmite a uma nova árvore. O insecto ao alimentar-se da casca dos pinheiros, provoca feridas acabando por ocorrer a transmissão para uma nova árvore.

A transmissão do Nemátodo do Pinheiro pode também ocorrer pela actividade de postura das fêmeas, em árvores enfraquecidas ou mortas.

Ciclo de vida do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP)



As dúvidas que continuam por esclarecer!

Desde o primeiro momento que a ANEFA demonstrou a sua preocupação em relação ao esclarecimento das boas práticas associadas à adopção da nova legislação em vigor. Como membro do Conselho Consultivo para a Fitossanidade Florestal, considera no entanto que existem ainda demasiadas questões cuja resposta está bem longe de ser definida. Mesmo após solicitação um pedido de informações à Autoridade Florestal Nacional, estas são as dúvidas que continuam por esclarecer!

1. O que devem os empresários florestais fazer aquando da compra e transporte da madeira de pinho afectada pelo Nemátodo? Quais são os procedimentos e as obrigatoriedades que devem cumprir?
2. Os empresários florestais que possuam parques de recepção e triagem de madeira de pinho ficam sujeitos a que procedimentos e a quais obrigatoriedades legais?
3. No caso do material de pinho não afectado pelo Nemátodo, qual é o procedimento a seguir para a compra, transporte e armazenamento de madeira?
4. Nas Empresas de Transformação do Material lenhoso, o material deve ser imediatamente descascado, tratado ou triturado para utilização no local? Uma vez que formam abolidas as zonas de restrição, existe ainda algum período específico de saída de material?
5. Em relação às medidas aplicáveis aos produtos de coníferas hospedeiras: porque é que o tratamento de casca deve ser feito por calor e não fumigação? A casca é um isolante térmico e não se deixa tratar em pilha, e tem um comportamento semelhante ao da estilha, sendo que esta pode ser tratada por fumigação.
6. Os tratamentos por fumigação ou calor são economicamente inviáveis, sendo que a maioria das empresas não vai conseguir dar resposta as estas novas exigências. Existe algum tipo de apoio para efectuar estes procedimentos? Será que se vai conseguir dar resposta e operacionalizar estas obrigações, tendo em consideração que a quantidade exportada de madeira ronda as 240.000 toneladas?

7. No caso de exportação para países da Comunidade Europeia os tratamentos efectuados são atestadas pela emissão de passaporte fitossanitário, e para outros países terceiros é requerido um certificado de fitossanidade. Quem é responsável pela emissão desses documentos? Apenas a AFN? Haverá capacidade de resposta? A partir do momento que é feito um pedido de inspecção, qual o tempo de resposta por parte dos serviços?

8. Até a fiscalização ser levada a cabo, a responsabilidade de circulação de material é da responsabilidade do agente económico. Quais são as implicações concretas?

Texto
Joana Faria
ANEFA



Flogistica

Flogistica Desenvolvimento Florestal Lda

flogistica@flogistica.com

Fonte Covas - Fábrica de Turiz, 13
4730-590 TURIZ (Vila Verde)
P O R T U G A L

www.flogistica.com

Floresta

Energia

Ambiente



**Desenvolvimento florestal
a pensar na natureza**



Uma ideia para o planeta.



Este café faz bem ao clima.

O programa Planeta Delta visa, por um lado, minimizar o impacto ambiental das actividades da Delta e, por outro, ajudar à sensibilização dos cidadãos e autoridades para a conservação do planeta. Com o objectivo de compensar voluntariamente as suas emissões de gases com efeito de estufa, a Delta ofereceu 100 000 lâmpadas economizadoras que permitem compensar mais do dobro das emissões de CO2 anuais. Brevemente novas iniciativas Planeta Delta terão lugar. Por um futuro melhor para as gerações que se seguem.

www.delta-cafes.pt



A verdade do café.

Anefa

Negociações e Parcerias

A ANEFA estabeleceu em Junho passado um protocolo com a **Key Center – Centro de Formação**, com o objectivo máximo de beneficiar as empresas associadas, permitindo a realização de cursos de noções básicas de meio empresarial. Secretariado de Direcção, Inglês – Nível inicial, Gestão de Projectos ou Comunicação Escrita Empresarial, são alguns dos cursos que todos os associados poderão frequentar, beneficiando de um desconto de 20%, sobre o valor total de cada curso.

A ANEFA assinou o **Contrato Colectivo de Trabalho para 2008-2009** com o SETAA – Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas. A informação está disponível na íntegra no Boletim de Trabalho e Emprego nº 28 de 29 de Julho de 2008, bem como no site da associação em www.anefa.pt.



A ANEFA está autorizada pela Direcção-Geral do Consumidor a disponibilizar livros de reclamações aos seus associados. Lembramos que de acordo com o Decreto-Lei nº371/2007, ficam sujeitos à aquisição deste livro, todas as empresas prestadoras de serviços, com instalação fixa e atendimento ao público.

Entidade Competente a quem deve ser remetida toda a informação: ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Morada (em função da região em que se encontra o estabelecimento)

Cooperação

Para o desenvolvimento do seu trabalho e defesa das suas associadas, a ANEFA colabora com diversas entidades responsáveis dos diferentes sectores de actividade, nomeadamente:



Conferência CEETTAR - EFFAT

Como membro do Conselho de Administração da CEETTAR - Confederação Europeia das Empresas Técnicas de Trabalhos Agrícolas e Rurais, a ANEFA participou na Conferência "Desenvolvimento de competências e formação para novos empregos qualificados em empresas do Mundo Rural", que se realizou em Lisboa nos dias 26 e 27 de Junho.

Temas como o preço dos combustíveis, a reforma do açúcar, as necessidades de formação e a importância dos parceiros sociais, foram debatidos pelas organizações dos Estados Membros, bem como pelos representantes máximos da CEETTAR e da EFFAT (Federação Europeia dos Sindicatos da Alimentação, Agricultura e Turismo).

Em análise esteve igualmente a elaboração de um estudo sobre os problemas ao nível das directivas comunitárias de tractores e máquinas agrícolas e florestais, e cartas de condução, cujos conteúdos não são coerentes.

Os financiamentos do Fundo Social Europeu destinado aos parceiros sociais, foram apresentados como ferramenta essencial para a concretização dos objectivos de 2007-2013, especificamente a convergência, competitividade e a recuperação territorial, com prioridade de investimento para a adaptabilidade dos trabalhadores, o acesso ao trabalho, a inclusão social, o capital humano e a modernização dos serviços públicos, através dos programas operacionais do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Desta reunião ressaltou a importância da cooperação entre organizações e entidades competentes, para um maior consenso nas matérias relacionadas com o desenvolvimento rural, visando uma melhoria nos Sectores abrangidos.



Texto
Joana Faria
ANEFA

O Projecto ProNatura



**A Floresta pede um minuto
do seu tempo...
Ela está lá todos os dias por si,
e pelos seus!**

O projecto ProNatura tem como objectivo contribuir para a conservação da natureza, em particular da diminuição dos impactos negativos causado pelos incêndios florestais, da conservação do solo, da água, da fauna e da flora e o aumento da área florestal.

Neste âmbito é dado o destaque às áreas comunitárias e públicas, bem como aos povoamentos florestais autóctones em zonas da Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Através da promoção de acções de plantação, com espécies autóctones (ex. azinheira, sobreiro, castanheiro, carvalhos, pinheiro, etc.), pretende-se corrigir os defeitos da recuperação de áreas ardidas apenas pela regeneração natural sem condução silvícola adequada, fomentando igualmente a gestão florestal sustentável.

O Projecto ProNatura ajuda a dar uma resposta de sustentabilidade a empresas com empenho nas áreas de responsabilidade ambiental e social. A parceria com empresas Nacionais e Multinacionais que desde o primeiro minuto acreditaram que era possível voltar a ter florestas, matas e espaços verdes, tem crescido todos os anos e apresentado sempre resultados surpreendentes.

Como compromisso de criar mais e melhor floresta para o futuro o Projecto ProNatura utiliza plantas florestais certificadas.



ProNatura – Reflorestação com sólidas Parcerias

Promotor – ANEFA, que desenvolve a iniciativa

Parceiro – Empresa que oferece as árvores

Receptor – Entidade que planta as árvores
(Áreas Públicas de Municípios, Freguesias, etc.)

**Em 5 anos foram plantadas mais de
350.000 novas árvores
Em nome da floresta, o ProNatura agradece.**

Texto
Cristina Gomes Torres
Coordenadora ProNatura - ANEFA



Empresas Associadas com capacidade técnica

Abastena, Lda

R. Pe. Estevão Cabral, 79 - 1º - s. 104
3000 Coimbra
Tel: 239.827953 - Fax: 239.833545

Aguieira Florestal, Lda

Vale de Açores
3450 Mortágua
Tel: 231.922126 - Fax: 231.921782

Ambiflora, Lda

Lugar Novo, R. Linha Férrea nº 10
4700 - 711 Palmeira Braga
Tel: 253.628364 - Fax: 253.628364

António Panalo Pedrico

R. do Emigrante, 4
6320 - 371 Sabugal
Tel: 271388670 - Fax: 275912011

Arboser, Lda

Herdade Espirra - Mitrena - Aptd 55
2901 - 861 Setúbal
Tel: 265.729499 - Fax: 265.729493

C M - Comércio Madeiras, Lda

R. Eurocerâmica 59 - Brejos Azeitão
2925 - 145 Azeitão
Tel: 21.2180206 - Fax: 21.2180206

Casola e Pedro, Lda

Santa Clara - Sardoal
2230 - 011 Alcaravela (Abrantes)
Tel: 241855666 - Fax: 241855666

Célia Marques, Unipessoal Lda

R. Caldeireiros 43 Marinha das Ondas
3080 - 485 Figueira Foz
Tel: 233.959157 - Fax: 233.959157

Cortárvore, Lda

Lugar de Vilela - Oliveira
4750 Barcelos
Tel: 253.843453 - Fax: 253.843453

Covelo e Pinto, Lda

R. Almirante Reis, 294
2830 - 461 Palhais - BRR
Tel: 21.2148890 - Fax: 21.2148898

Custódio Gaudêncio

Paião - Apartado 4
3080 Figueira da Foz
Tel: 233.940283 - Fax: 233.941111

Empex, Lda

Rua Inf. D. Luís 28
2200 - 090 Abrantes
Tel: 241.372903 - Fax: 241.372904

Expoflora, Lda

Largo da Saboaria, 8 e 10 - Aptd 272
2300 Tomar
Tel: 249.321295 - Fax: 249.322833

Flogística, Lda

Fonte Covas 13 - Vila Verde
4730 Turiz
Tel: 253.311131 - Fax: 253.311827

Floresta Renovada, Lda

R. Maria Vela, 10
6300 - 581 Guarda
Tel: 271.222561 - Fax: 271.222561

Florestação Nordeste Algarvio Unipessoal Lda

Monchique - Vaqueiros
8970 - 339 Alcoutim
Tel: 967 891 946 - Fax: 281 546 512

Fortunato Pereira & Fos., Lda

Av. da Liberdade 145 - Cabeça Gorda
2530 - 333 Marteleira
Tel: 261437265 - Fax: 261437265

FT - Floresta Transmontana, Lda

Carrapatos - 5340 - 070 Mac. Cavaleiros
Tel: 278426003 - Fax: 278426003

Georural, Lda

R. Herois de França, 237 - 3º Tras.
4450-158 Matosinhos
Tel: 22.9389444 - Fax: 22.9389443

Gestiverde, Lda

R. D. Lopo Almeida, Lt 81 R/C Esq.
2200 - 281 Abrantes
Tel: 241.366806 - Fax: 241.366850

Globulus, Lda

R. Arcebispo de Évora, nº 62
2350-561T. Novas
Tel: 249.813256 - Fax: 249.813256

IberSilva - Serv. Suc. Portugal

Av Antº Augusto de Aguiar 130 - 2º
1050 - 020 Lisboa
Tel: 217800269 - Fax: 217800270

Igal, Lda

Av. S. Sebastião, 4
7000 - 767 Évora
Tel: 266.734189 - Fax: 266.735072

Imobiente, Lda

R. Sac. Cabral 11 Ap. Montramar 103 B
8200 Albufeira
Tel: 289.586566 - Fax: 289.585114

J. Serra Ramos, Lda

R. Rancho Cantarinhas, 34 - Buarcos
3080 Figueira da Foz
Tel: 233.418626 - Fax: 233.418628

Jardim Formoso, Lda

Av. 25 Abril nº 56 - Galamares
2710 - 246 Sintra
Tel: 219241205 - Fax: 219246632

José Maria Pereira e Fos, Lda

Cast. Ventoso - S. Bartolomeu Serra
7540 - 321 Sant. Cacém
Tel: 269.902372 - Fax: 269.902372

José Matos Esteves

Bairro dos Medrouços, Via C, Lt 13
5340 Mac. Cavaleiros
Tel: 278.421632 - Fax: 278.421632

Maurício - LTO, Lda

Cintrão - Apartado 58
2540 Bombarral
Tel: 262.601100 - Fax: 262.604776

Logística Florestal, SA

Zona Ind. Vale do Alecrim, Lt 133
2950 - 437 Palmela
Tel: 212389340 - Fax: 212389349

Maditorres, Lda

Casal Novo da Amieira
2560 - 044 A dos Cunhados
Tel: 261 980 040 - Fax: 261 980 049

Manuel Santana Rocha

São Sebastião
2040 - 494 Rio Maior - Tel: 243907213

Micoflora, Lda

Av. Aviadores nº 19 - 1º Esqº
7580 - 151 Alcácer do Sal
Tel: 265 613 274 - Fax: 265 613 274

O Trevo, Lda

R. Fernando Namora, 28 - 3º Dtº
7800 - 502 Beja
Tel: 284.325962 - Fax: 284.318365

Pedro António Aiveca Piçarra, Lda

R. Fernando Namora, 28 - 1º Esq.
7800 - 502 Beja
Tel: 284.324192 - Fax: 284.324194

Rapamato - Serviços Florestais, Lda

R. G Manuel Diogo Neto 151, 2º Dº
2768-334 Estoril
Tel: 214685202 - Fax: 214685202

Sérgio C. Domingues & Ca. Lda

Tomada - Moreira - 4950 - 600 Monção
Tel: 251.666262 - Fax: 251.666262

Silvapor, Lda

Otª da Devesa, Srª da Graça
6060 Idanha a Nova
Tel: 277.208208 - Fax: 277.202780

Silviaçores - Silvicultura, Lda

Carreira - Fajã de Cima, S/N
9500 - 511 S. Miguel
Tel: 296.638268 - Fax: 296.638268

Silvicentro, Lda

Largo do Lamego, 86 R/C Esq.
2350 Torres Novas
Tel: 249.812511 - Fax: 249.812006

Socriter, Lda

Zona Industrial de Ulme
2140 Chamusca
Tel: 249.771696 - Fax: 249.771698

Soprofe, Lda

R. Cemitério Lt.4 r/c E - Rossio Sul Tejo
2200 Abrantes
Tel: 241.331413 - Fax: 241.331414

T. M. F., Lda

R. 5 de outubro, 28
2100 - 127 Coruche
Tel: 243.610100 - Fax: 243.610109

TELEFLORA

Exp. Imp. Neg. Flores SA
Campo Grande, 183 - 2º
1700 - 090 Lisboa
Tel: 217826700 - Fax: 217958392

Unimadeiras S A

Apartado 3
3850 Alberg. a Velha
Tel: 234.521864 - Fax: 234.523665

Vedap

**Espaços Verdes,
Silvicultura e Vedações, Lda**
Rua Moinho de Vento S/N - Apartado 21
2254 - 909 Constância
Tel: 249739654 - Fax: 249739655

Viveiros de Santo Isidro, Lda

Herdade Pontal - Apartado 5
2985 Pegões
Tel: 265.898039 - Fax: 265.898047

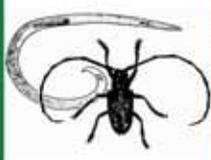


Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente



17
Outubro
2008

9.30 às 17 h



Acção de Formação teórico prática

Tratamento de fumigação para
madeira infectada pelo
Nemátodo do Pinheiro

O insecticida fumigante Gastoxin

Técnicas de aplicação

Principais pragas da madeira

Braga - Vila Verde, Turiz

Mais informações em: www.anefa.pt

Ficha de Inscrição nº

(a preencher pela ANEFA)

Nome: _____

Nº Contribuinte: _____

Morada: _____

Cod. Postal: _____ - _____ E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Telemóvel : _____

Responsável a contactar: _____

Sector de actividade (assinale com X):

Empreiteiro ou Alugador

Empresa de Exploração Florestal

Viveirista

Empresa de Serviços Técnicos

Quota mensal única no valor de 35€

No caso de se associar à ANEFA através desta ficha de inscrição, ficará isento do pagamento de jóia (no valor de 150€)

Data _____, _____ de _____, de 2008

Assinatura: _____

Deverá enviar esta ficha devidamente preenchida, para a morada abaixo indicada

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros 72 A – C/V A

1500 – 060 Lisboa

Tel.: 214 315 270

Fax: 214 315 271

Tlm: 912 545 930

ProDeR – Finalmente as Medidas Florestais!

Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013



Um ano e meio após entrada em vigor do ProDeR, só agora são conhecidas as medidas Florestais que integra.

Embora não fazendo parte do Comité Consultivo, a ANEFA, fez chegar as suas considerações à Directora do Programa Dr.ª Rita Horta e ao Sr. Secretário de Estado Dr. Ascenso Simões, no entanto aspectos importantes e fundamentais para o desenvolvimento do Sector continuaram sem merecer atenção das altas autoridades.

Numa análise substancial, apresentamos as medidas florestais regulamentadas do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2007-2013.

Melhoria Produtiva dos Povoamentos

Integrada na medida n.º 1.3, "Promoção da competitividade florestal", do sub-programa n.º 1, "Promoção da competitividade", e contemplada na Portaria n.º 828/2008, a acção n.º 1.3.1 "Melhoria produtiva dos povoamentos" surge da necessidade em criar condições para a melhoria da competitividade do Sector Florestal, com uma vertente multifuncional de produção, possibilitando a inserção nos mercados mundiais e acreditando a sua importância no mercado interno nacional.

Com o objectivo primário de uma "gestão activa e profissional", esta acção visa promover o acréscimo de valor económico das explorações florestais,

com recurso a materiais florestais de reprodução de qualidade, assim como a criação de condições favoráveis à gestão florestal sustentável com vista à certificação. O aumento da capacidade produtiva dos espaços florestais, com reconversão de povoamentos mal adaptados e susceptíveis à ocorrência de incêndios, pragas e doenças, e a valorização económica de subprodutos e resíduos florestais, são outras das prioridades tidas em consideração.

Assim, considera-se a acção 1.3.1 destinada a "pessoas singulares ou colectivas, responsáveis pela gestão de espaços florestais privados, comunitários ou pertencentes a municípios ou respectivas associações", isto é, produtores florestais, entidades gestoras de zonas de intervenção florestal (ZIF), organizações de produtores florestais, órgãos de administração de baldios e suas associações, entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário florestal, entidades gestoras de áreas agrupadas, organismos da administração local ou suas associações representativas, e organismos da administração central, quando se trate de espaços florestais sob sua gestão, desde que cumpram com os Critérios de Elegibilidade abaixo indicados:

- Encontrarem-se legalmente constituídos;
- Possuírem a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social;
- Não estarem abrangidos por disposições de exclusão resultantes de incumprimento de obrigações

decorrentes de quais quer operações co-financiadas realizadas desde 2000;

- Não estarem a receber ajudas cujos compromissos ou obrigações sejam incompatíveis com os investimentos agora propostos.

Para apresentação de candidaturas, os projectos ficam sujeitos a Critérios de Elegibilidade, como sendo:

- ✓ Início após a data de apresentação do pedido de apoio. As despesas efectuadas após 1 de Janeiro de 2007 são consideradas elegíveis para os projectos que sejam aprovados no primeiro concurso e que não estejam concluídos à data da aprovação;
- ✓ Coerência técnica;
- ✓ Cumprirem o Programa de Acção Nacional para controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (se aplicável);
- ✓ Coincidirem em espaços florestais dotados de planos de gestão florestal (PGF) com dimensão superior a 25 hectares, com excepção de povoamentos de folhosas produtoras de madeira de elevada qualidade e de alfarrobeira, em que a dimensão mínima é de 5 hectares, quando se trate da beneficiação de povoamentos florestais;
- ✓ Os povoamentos têm de estar inscritos no Catálogo Nacional de Materiais de Base;
- ✓ Integrarem um plano de gestão com duração mínima de 10 anos, quando se trate de instalação de pomares de sementes, progenitores familiares, clones e mistura clonal;
- ✓ Corresponderem a uma área mínima de 1000 ha dotada de PGF, quando se trate da instalação de parques de recolha de matérias-primas florestais;
- ✓ Acatarem as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente, em matéria de autorização, licenciamento e certificação.

Os níveis de apoio são considerados conforme descrito na tabela abaixo:

Tipologia	Zona Não Desfavorecida	Zona Desfavorecida
Beneficiação de povoamentos constituídos por espécies de rápido crescimento a explorar em rotações inferiores a 15 anos, com excepção das reconversões para outro tipo de espécies.	50 %	
Beneficiação de povoamentos e instalação de pomares de sementes, progenitores familiares, clone e mistura clonal constituídos por espécies resinosas (1)	50 %	
Beneficiação de povoamentos florestais e instalação de pomares de sementes, progenitores familiares, clone e mistura clonal constituídos por espécies folhosas (1)	50 %	60 %
Parques de recolha de matérias-primas (2) Equipamentos de corte (2)	50 %	50 %
Restantes despesas	50. %	60. %

(1) - Nas reconversões consideram-se as espécies a ficar após a reconversão, para definição do nível de apoio. (2) - Quando associadas a outras despesas.

Os pedidos de apoios são avaliados em função do cálculo da Valia Global da Operação, considerando a valia técnico-económica (capacidade da operação para gerar riqueza), a valia estratégica e a valia do beneficiário, valorizando deste modo a organização da gestão.

Gestão Multifuncional

A acção n.º 1.3.2, "Gestão multifuncional", da medida n.º 1.3, "Promoção da competitividade florestal", integrada no subprograma n.º 1, "Promoção da competitividade", prevê a promoção de diversas actividades e produtos (não lenhosos) como sendo a cinegética, a pesca em águas interiores, a apicultura, ou ainda a produção de cogumelos e frutos silvestres, plantas aromáticas, condimentares e medicinais que no seu conjunto contribuem para a valorização económica dos espaços florestais e para a sua sustentabilidade.

Como referido na Portaria nº 821/2008, são beneficiários "pessoas singulares ou colectivas, responsáveis pela gestão de espaços florestais privados, comunitários ou pertencentes a municípios ou respectivas associações", nomeadamente, produtores florestais, entidades gestoras de zonas de intervenção florestal (ZIF), entidades gestoras de zonas de caça associativa, de zonas de caça turística ou de pesca desportiva, organizações de produtores florestais,

órgãos de administração de baldios e suas associações, entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário florestal, entidades gestoras de áreas agrupadas, organismos da administração local ou suas associações representativas, organismos da administração central, quando se trate de espaços florestais sob sua gestão.

Neste âmbito, apresentam-se os Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários:

- _ Encontram-se legalmente constituídos;
- Possuírem a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social;
- Não estarem abrangidos por disposições de exclusão resultantes de incumprimento de obrigações decorrentes de quais quer operações co-financiadas realizadas desde 2000;
- _ Não estarem a receber ajudas cujos compromissos ou obrigações sejam incompatíveis com os investimentos agora propostos.
- Possuírem sistema de contabilidade organizada ou um sistema de contabilidade simplificada, aplicado nos termos das normas RICA, em investimentos em zonas de caça turística, apicultura e produção de cogumelos silvestres, de plantas aromáticas, condimentares e medicinais e de frutos silvestres;
- _ No caso de exercerem a actividade apícola, estarem inscritos na Direcção Geral de Veterinária.

Para serem passivos de candidatura, os projectos deverão apresentar coerência técnica, económica e financeira, e incidir em espaços florestais ou em

áreas que incluam, no mínimo 60 % de espaços florestais. Os projectos terão de ser iniciados após a data de pedido de apoio e serão consideradas despesas elegíveis, as efectuadas posteriormente a 1 de Janeiro de 2007, para projectos que tenham sido aprovados no primeiro concurso e que não estejam concluídos à data de aprovação;

Especificando:

No caso da gestão cinegética, os projectos devem coincidir em áreas incluídas em zonas de caça associativa ou turística previamente constituídas.

Na gestão piscícola, devem incidir em áreas abrangidas por concessões de pesca.

Nos projectos que impliquem gestão cinegética e apicultura, estes devem dispor de autorização dos detentores dos espaços objecto de investimento, quando o beneficiário não é o titular dos terrenos;

Todos devem cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento.

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, e os limites máximos a conceder por beneficiário é de 75.000 Euros, com excepção de ZIF, zonas de caça associativa, zonas de caça turística e zonas de pesca desportiva, em que o valor máximo do apoio é de 150.000 Euros.

Os pedidos de apoio processam-se por concurso, e são hierarquizados em função da Valia Global da Operação, com cálculo da valia técnico-económica, valia estratégica e valia do beneficiário.

Tipologia do Beneficiário	Zona Não Desfavorecida	Zona Desfavorecida
Entidades Gestoras de ZIF		
Organizações de produtores florestais e de agricultores		
Órgãos de gestão dos baldios e suas associações		
Entidades gestoras de áreas agrupadas	50 %	60 %
Entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário florestal		
Organismos da administração central		
Organismos da administração local ou suas organizações representativas		
Entidades gestoras de caça associativa, turística ou de pesca desportiva	40 %	50 %
Produtores florestais	30 %	40 %

Nota: A valia técnico-económica não se aplica nos casos de pedidos de apoio para gestão cinegética nas zonas de caça associativa e gestão de pesca em águas interiores.

Empresas de colheita, concentração e transformação de cortiça.

Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

- Encontrarem-se legalmente constituídos;
- Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade;
- Possuírem a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social;
- Não estarem abrangidos por quaisquer disposições de exclusão relacionada com o incumprimento de operações co-financiadas a partir do ano 2000;
- Disporem de contabilidade organizada de acordo com as especificações do POC;
- Possuírem situação económica e financeira equilibrada, com uma autonomia financeira (AF) pré e pós-projecto igual ou superior a 20% e 25% respectivamente e uma cobertura do imobilizado por capitais permanentes (CI) pré e pós-projecto igual ou superior a 100%;
- Obrigarem-se a que o montante dos suprimentos ou empréstimos dos sócios ou accionistas seja integrado em capitais próprios.

Critérios de Elegibilidade das Operações

- Montante mínimo de investimento elegível de 25.000 Euros;
- Tenham início após a data de apresentação do pedido de apoio;
- Demonstrarem que estão asseguradas as fontes de financiamento do capital alheio;
- Apresentem viabilidade económico-financeira;
- Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
- Fundamentem o escoamento normal no mercado do acréscimo de

produção resultante do investimento, quando aplicável;

- Cumpram as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos designadamente em matéria de licenciamento;
- Respeitem as normas de protecção do ambiente em vigor.

As despesas efectuadas após 1 de Janeiro de 2007 são consideradas elegíveis para os projectos que sejam aprovados no 1º concurso e que não estejam concluídos antes da data da aprovação do pedido de apoio.

Níveis máximos dos apoios:

Tipologia Investimento	Regiões fora Zona de Convergência	Região de Convergência
Componente 1	35%	45%
Componente 2	40%	50%
Componente 3	35%	45%
Componente 4 (Zona produção suberícola)	40%	45%
Componente 4 (Fora da zona produção suberícola)	30%	30%

Limites máximos de apoios:

Tipologia Investimento	Limites (euros)
Componente 1	275.000
Componente 2	275.000
Componente 3	1.000.000
Componente 4	2.000.000

Os pedidos de apoio submetidos a concurso, e que cumpram os critérios de elegibilidade são avaliados de acordo com a Valia Global da Operação, que engloba a Valia Técnico-Económica, Valia Estratégica e Valia do Beneficiário.

Texto
Joana Faria
ANEFA

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor.
Para mais informações sobre o ProDeR, consulte www.proder.pt ou através do N.º Verde - 800 500 064

Modernização e Capacitação das Empresas Florestais

No âmbito do subprograma n.º 1 "Promoção da competitividade", medida n.º 1.3, "Promoção da competitividade florestal", a acção n.º 1.3.3, «Modernização e capacitação das empresas florestais», regulamentada pela Portaria n.º 846/2008, tem como intuito a requalificação do tecido empresarial ao nível da exploração, comercialização e transformação das matérias-primas florestais.

A promoção dos produtores e produtos florestais, com vista à integração no mercado, e a adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, são consideradas com uma finalidade objectiva para o aumento de produtividade do sector, e de um maior valor acrescentado dos produtos florestais.

Os apoios previstos nesta acção são relativos a colheita, recolha, concentração e triagem de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina (Componente 1), extracção, recolha e concentração de cortiça nas unidades de produção (Componente 2), primeira transformação de material lenhoso, incluindo a biomassa florestal e resina (Componente 3) e primeira transformação de cortiça (Componente 4).

Deste modo, consideram-se beneficiários, as Microempresas com actividade no Sector Florestal, designadamente empresas de exploração florestal, empresas transformadoras de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina; e Pequenas e Médias

Entrevista à Directora do ProDeR, Dr.^a Rita Horta

As Medidas Florestais do ProDeR nas palavras de quem de direito



O regulamento das medidas florestais levanta algumas questões pertinentes no modo de actuação face ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente. Em entrevista à **Directora do ProDeR, Dr.^a Rita Horta**, encontramos algumas respostas.

Inicialmente considerada uma fileira estratégica para o ProDeR, a Floresta tem sido relegada para segundo plano, e a demora na regulamentação das suas medidas associadas tem contribuído para a desvalorização do Sector.

Na sua opinião, o que justifica este ano e meio de atraso?

R.H - Não está em causa a importância da floresta, que é sem qualquer dúvida uma fileira estratégica do ProDeR. Como é do conhecimento de todos, o Programa de Desenvolvimento Rural só foi aprovado pela Comissão em Dezembro de 2007, o que levou a que só a partir de 2008 estivessemos em condições formais de iniciar a sua operacionalização. Esta assenta no desenvolvimento integrado de toda a regulamentação nacional e respectivos normativos de gestão, numa perspectiva de simplificação e de maior eficácia da gestão do Programa, do ponto de vista dos promotores e, também, da Administração Pública.

Neste contexto, a regulamentação dos apoios à floresta e, em paralelo, a elaboração de formulários e outros documentos essenciais à operacionalização das medidas de apoio têm estado a decorrer. Deu-se prioridade à medida Promoção da Competitividade Florestal, tendo sido publicados em Agosto os regulamentos de aplicação das acções «Melhoria

Produtiva dos Povoamentos», «Gestão Multifuncional» e «Modernização e Capacitação de Empresas Florestais».

Quanto à medida 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal, prevê-se a publicação da respectiva regulamentação em breve, ficando assim completo o quadro de apoios disponível. O processo para a abertura de candidaturas está também a ser ultimado para se poderem abrir concursos a curto prazo.

É de realçar que os investimentos realizados no âmbito da actividade florestal, desde 1 de Janeiro de 2007, podem ser objecto de apoio, devendo para tal integrar um projecto de investimento elegível e não concluído à data de aprovação do pedido de apoio.

Como avalia a actual situação do Sector Florestal em Portugal?

R.H - A Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada em 2007, apresenta uma análise actual e aprofundada do sector e estabelece as linhas estratégicas para a promoção da sua sustentabilidade e aumento da competitividade, constituindo o quadro de referência a médio prazo para a acção florestal.

As medidas florestais do ProDeR estão em total consonância com esse quadro de referência e fazem parte da matriz de implementação da estratégia florestal, visando contribuir de forma adequada para a melhoria do desempenho do sector.

Na vertente da acção 1.3.1 Melhoria Produtiva dos Povoamentos, e atendendo à realidade do País, o que irá acontecer com as áreas inferiores a 25 hectares, na sua maioria zonas com elevada vocação para produção de material lenhoso?

R.H - A melhoria do valor da floresta, em particular a da produção

Carregadoras Compactas Cat. A chave-mestra do seu negócio.

As novas Séries C de Carregadoras Todo-o-Terreno e B (2ª geração) de Mini Carregadoras são capazes de enfrentar qualquer desafio! Robustas e extremamente fiáveis, estão equipadas com engate rápido para facilmente poderem alternar os inúmeros acessórios Cat disponíveis.

As compactas Cat, com elevação vertical ou radial e sistema hidráulico de grande caudal ou normal, conjunto motor-transmissão de elevado desempenho, transmissão hidrostática, punho de comando simples, boa insonorização para o Operador, multiplicidade de acessórios e facilidade de manutenção, são a sua melhor aposta para um trabalho bem sucedido.

Contacte-nos!
Linha de Apoio ao Cliente 800 206 707
www.stet.pt



lenhosa predominante nas regiões de minifúndio, só é possível com a introdução de uma gestão florestal activa. Este requisito de mudança é uma prioridade da Estratégia Nacional para as Florestas e deve, por isso, reflectir-se nos programas públicos de apoio ao desenvolvimento florestal.

Associa-se a essa orientação uma das regras estabelecidas pela União Europeia para a atribuição de apoios na área da competitividade da floresta - a existência de um plano de gestão florestal, que garanta a conformidade dos investimentos a apoiar com as orientações pan-europeias para a gestão florestal sustentável.

Enquadra-se neste contexto a condição de os investimentos em beneficiação florestal terem de incidir em área dotada de plano de gestão, sendo que a dimensão de 25 hectares corresponde à dimensão considerada mínima para a elaboração destes planos. Excepcionam-se desta regra as áreas de folhosas nobres e de alfarrobeira, que, atendendo à singularidade das condições ecológicas em que ocorrem, podem ser objecto de apoio a partir de 5 hectares. Desta forma, estas áreas mínimas aplicam-se aos planos de gestão e não à dimensão dos projectos de investimento em si.

Dado o reconhecimento, desde sempre identificado, de que um dos principais estrangulamentos à boa gestão da floresta é a sua fragmentação, o objectivo é promover o agrupamento das áreas alvo de apoio, privilegiando aquelas que pretendam agrupar-se ou integrar-se em ZIF.

Assim, os produtores florestais detentores de propriedades com área inferior às referidas e não integradas em zonas de intervenção florestal, que pretendam valorizar o seu património florestal, podem sempre agrupar-se com outros produtores ou entregar a sua gestão a entidades com capacidade de gestão florestal, de modo a que se constitua uma área agrupada com dimensão.

Considerando o Anexo II das despesas elegíveis, existe a menção aos valores das tabelas da CAOF – Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais. Até à presente data e que seja do conhecimento público, esta Comissão não foi ainda reactivada, existindo apenas

como referência, a tabela acordada deve estar as matrizes acordadas para 2006. Para quando a reactivação da CAOF, de forma que se possa trabalhar com valores actualizados nas novas candidaturas?

R.H - Sabemos da situação e estamos conscientes da necessidade de actualizar os valores apurados pela CAOF em 2006; por isso, já envidámos esforços para a sua reactivação, que estamos a aguardar.

A aquisição de equipamentos de corte relacionados com a gestão dos povoamentos, é alvo de apoio na acção 1.3.1. Como é sabido, esses trabalhos não são efectuados por proprietários florestais mas sim por empresas contratadas por estes. Com este tipo de apoio não se estará a "alimentar" um sistema de subsidiação, à semelhança do que aconteceu com os tractores agrícolas, em que Portugal é o país da Comunidade Europeia com maior número de máquinas por hectare? Não se estará mais uma vez a desperdiçar recursos financeiros que poderiam ser encaminhados para outros objectivos?

R.H - A elegibilidade de equipamentos de corte associados à silvicultura está estabelecida no regulamento comunitário de apoio ao desenvolvimento rural, pelo que não faria sentido discriminar os produtores nacionais.

Este apoio é atribuído numa óptica de capacitação empresarial de produtores e gestores florestais, com meios que, adequados à dimensão física e económica das áreas florestais que gerem, permitam obter maior eficiência na gestão e o aumento da rentabilidade da floresta. Este critério deverá, assim, evitar a situação identificada com os tractores agrícolas.

Aquando da apresentação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007/2013, foi ponderada a importância da modernização do Mundo Rural, com recurso a empresas prestadoras de serviços, com capacidade técnica para responder aos diferentes desafios, no entanto existe ainda alguma preocupação quanto à objectividade e à realidade de aplicação da acção 1.3.3. relativa à Modernização e Capacitação das Empresas Florestais. Será esta acção perfeitamente exequível?

<p>Serviços de Gestão e Consultoria Florestal</p>	
<p>Certificação Florestal</p>	
<p>Inventário Florestal</p>	<p>Formações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação prática para Inventário Florestal • Identificação de Pragas e Doenças
<p>Diagnóstico de Pragas e Doenças</p>	
<p>Cartografia</p>	
<p>Recuperação de Montado e Azinho</p>	
<p>Recuperação de Áreas Áridas e PDCI</p>	<p>Rua de Ceuta, Edifício Atlântico, N.º 4 Loja 2ª, 2795-056 Linda-a-Velha TEL E FAX: 210 178 905 * 91 93 96 376 prunus.qff@gmail.com</p>

R.H - A acção 1.3.3 - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais, integra linhas de apoio já existentes no passado e segue regras de aplicação já testadas, pelo que não se prevêem problemas na sua exequibilidade.

O facto de a acção concentrar as sub-fileiras do material lenhoso e da cortiça, anteriormente objecto de linhas de apoio separadas, também não nos parece constituir um problema, já que a figura de concurso para a abertura de candidaturas, tal como está definida, permite introduzir ajustamentos à orientação dos apoios sempre que haja desvios a corrigir ou necessidades a atender.

Ainda sobre a acção 1.3.3, porque apoiar apenas microempresas, quando ao nível do Sector Florestal, nomeadamente através da constituição das ZIF, se procura ter dimensão para rentabilizar as operações a executar? Não será esta uma contradição de todo o sistema, uma vez que se existir uma estrutura equilibrada numa microempresa de exploração florestal, a tendência será o seu desenvolvimento, ultrapassando rapidamente o número de efectivos correspondente (10)?

R.H - Por imposição da legislação comunitária, só podem ser elegíveis as empresas com actividade em silvicultura que se enquadrem no conceito de microempresa. Como é sabido, é no âmbito do FEDER, através do QREN, que têm enquadramento os apoios à modernização para as empresas de maior dimensão, incluindo as empresas de silvicultura.

As acções agora apresentadas contemplam prioritariamente as entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's). Com esta intenção não se estará simplesmente a esquecer os produtores florestais dos cerca de 2/3 de país onde praticamente não existem ZIF's?

R.H - Os apoios estão, naturalmente, disponíveis para todos os produtores florestais.

O que está previsto é dar prioridade a investimentos em zonas de intervenção florestal. Trata-se de uma questão de coerência com a

Estratégia Nacional para as Florestas e, em particular, com a necessidade de, em certas zonas do país, garantir uma dimensão mínima à boa gestão. As ZIF são um instrumento estratégico para a resolução dos problemas estruturais relacionados com a dimensão da propriedade e impulsor do ordenamento e da gestão florestal, e uma prioridade em matéria de apoios públicos.

A oportunidade de divulgação e informação sobre o ProDeR, é talvez o factor mais importante para o sucesso deste programa. Neste sentido, o que tem sido feito?

R.H - O ProDeR tem um Plano de Comunicação que tem como elemento principal o sítio na internet, www.proder.pt, que constitui um meio privilegiado de comunicação com os potenciais beneficiários do ProDeR.

Neste espaço disponibilizamos um conjunto vasto de informação, que permite aos seus utilizadores conhecerem o quadro legislativo do Programa, obterem os formulários de candidatura e outra informação de apoio à elaboração das candidaturas, como os guias de preenchimento dos formulários, orientações técnicas específicas, avisos de abertura dos concursos e FAQ.

O sítio do ProDeR também põe à disposição dos seus utilizadores um conjunto de serviços, dos quais se destaca o Balcão do Beneficiário, que permite ao promotor consultar a situação do seu projecto e submeter documentos relacionados com a sua candidatura.

Paralelamente, criámos um serviço de atendimento telefónico – 800 500 064, para resposta directa aos nossos “clientes”.

Promovemos e vamos continuar a promover, com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, sessões de divulgação em todas as regiões de Portugal.

As acções agora apresentadas contemplam prioritariamente as entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's). Com esta intenção não se estará simplesmente a esquecer os produtores florestais dos cerca de 2/3 de país onde praticamente não existem ZIF's?

A excelência e profissionalismo na agricultura e floresta!



IGAL

Investimentos e Gestão
Agro-Florestal, Lda

Serviços de Gestão e Consultoria Agrícola e Florestal

Plantações e Manutenção Florestal

Projectos de Gestão Agrícola e Cinegética



Avenida de São Sebastião nº4 7000-767 Évora
Tel: 266734189 Tm: 917227209 Fax: 266735072 igal@sapo.pt

Porque a Floresta é um BEM...DE TODOS!



conservação do MEIO AMBIENTE,
mais do que uma Moda,
...um MODO DE VIDA!



GESFLORESTA
Consultoria, Lda.

CONSULTORIA TÉCNICA.

CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.

MERCADO DO CARBONO.

CARTOGRAFIA TEMÁTICA E DIGITAL.

AUDITORIA E AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES.

Travessa dos Guerreiros, N°19, 2100-218 Coruche

243 660 777 - 919 674 784

mail.: gfs@gesfloresta.pt

www.gesfloresta.pt

Viveiros de Santo Isidro, Lda.

“Produção de alta qualidade”



Com início de actividade em Junho de 1993, os Viveiros de Santo Isidro, Lda. mostraram desde sempre a preocupação e empenho no uso de técnicas apropriadas à produção de plantas de alta qualidade, no sentido de satisfazer os mais exigentes mercados Nacional e Internacional.

plantas florestais, destinada a planos de arborização, 80% das quais colocadas no mercado Europeu. Esta diferença de valores de produção entre sectores é facilmente justificada pela Gerência, pela ausência de estratégia no Sector Florestal, onde a capacidade de previsão de projectos é nula,

Para além de toda a actividade desenvolvida em viveiro, dedicam-se igualmente ao melhoramento da floresta e agricultura, colaborando em projectos orientados por Universidades e Centros de Investigação que visam o aperfeiçoamento de técnicas de produção de plantas e o melhor conhecimento de espécies.

Numa óptica de rentabilização dos 3,5 hectares de estufa de que dispõe, os Viveiros de Santo Isidro lançam este ano uma nova aposta, a Hidroponia, que consiste em cultivar plantas sem solo, onde as raízes recebem uma solução nutritiva composta por água e todos os nutrientes essenciais ao desenvolvimento da planta.



Com uma produção inicial de 50.000.000 de plantas florestais e hortícolas, os Viveiros de Santo Isidro, Lda. vêem hoje a sua capacidade de produção bastante mais elevada, num total de 78.000.000 de plantas.

Recorrendo a 9 trabalhadores fixos e cerca de 18 trabalhadores sazonais, têm actualmente uma produção anual de aproximadamente 70.000.000 de plantas hortícolas (nomeadamente o tomate para indústria) e 8.000.000 de

dificultando a antevisão de plantação.

Numa perspectiva de melhoria contínua, os Viveiros de Santo Isidro, para além da qualidade genética têm dado especial destaque as questões relacionadas com a fitossanidade. O tratamento das sementes, do substrato, da própria planta, bem como das unidades de manipulação são já uma constante preocupação, na prevenção de eventuais pragas e ou doenças.

Contactos:
 Viveiros de Santo Isidro, Lda.
 Herdade do Pontal – Pegões Cruzamento
 Apartado 5 - 2985-275 Pegões
 Tel. (00351) 265 898 039/ 265 896 719
 Fax. (00351) 265 898 047
 E-mail – viveirostoisidro@gmail.com

Texto:
 Conteúdo cedido pela Gerência

ACREDITAMOS QUE CONTRIBUIMOS PARA UM FUTURO MELHOR !

*Projectos e
Gestão Florestal,*

*Plantações e
Manutenção
Florestal,*

*Inventário
Florestal,*

*Construção e
Manutenção de
Jardins,*

*Instalação de
Sistemas de Rega,
Comercialização
de Plantas,*

*Cartografia e
Cadastro,*

Fotografia Aérea,

*Obras de
Recuperação
Ambiental*



J. Serra Ramos, Lda.

Engenharia Florestal e Jardinagem

Rua Rancho das Cantarinhas nº34

3080-250 Figueira da Foz – Portugal

Tel. (00351)233418626/233418627 - Fax. (00351)233418628

E-mail – jserramos@mail.telepac.pt –

www.jserramos.com

Health check - O exame de Saúde da PAC

A pouco tempo da sessão plenária de Estrasburgo, em Novembro, onde o Parlamento Europeu apresentará a tomada de posição sobre a Política Agrícola Comum, Portugal vive tempos conturbados e o Sector Agrícola atravessa uma das piores crises dos últimos anos.



No final de 2007 a Comissão Europeia divulgou aos 27 Estados membros, as linhas orientadoras desta revisão, sendo que só em 2008 foram apresentadas as propostas legislativas. Em Dezembro deste ano, a formação Agrícola do Conselho terá então a decisão final sobre o "Health check -Exame de Saúde da PAC".

Esta não pretende ser uma reforma substancial daquela que é a mais antiga política comunitária, mas sim um meio de proceder a pequenos acertos das medidas que estarão em vigência até 2013, tornando-as mais simples e eficazes e em consonância com os novos desafios inerentes às alterações climáticas, gestão de água e bioenergia.

Este é um passo importante para todo o Sector Agrícola, já que pela primeira vez, e se em Janeiro de 2009 o Tratado de Lisboa for assinado por todos, o Parlamento Europeu tem a possibilidade de poder de decisão lado a lado com a Comissão.

A crise dos cereais, a exigência de inclusão no mercado mundial, aliado às dificuldades financeiras em que se encontra o sector, faz com que este exame de saúde seja também visto como a oportunidade de tentar encontrar um caminho para além do período

até 2013. Uma das principais considerações é mesmo a eficácia da PAC numa Europa de 27.

Medidas propostas pela Comissão Europeia:

O exame de saúde da PAC já levantou muita polémica, pois acredita-se que os pequenos agricultores não vão conseguir subsistir após a implementação destas medidas. Numa altura em que é urgente fixar a população no meio rural, a Comissão é acusada de liberalizar a Política Agrícola Comum, penalizando os que dependem essencialmente deste modo de vida.

Fique a conhecer as medidas que a Comissão Europeia propõe:

Supressão do sistema de retirada de terras da produção segundo o qual os agricultores devem deixar em pousio 10% das suas terras. Esta medida dita o fim do pousio obrigatório e tem como objectivo maximizar o potencial de produção.

Fim progressivo das quotas leiteiras que terminam em Abril de 2015. Para garantir uma introdução harmoniosa desta medida, a Comissão propõe cinco aumentos de quotas anuais de 1 % entre 2009/10 e 2013/14.

Dissociação da maioria dos pagamentos directos, isto é, pagamentos "associados" ligados a produção e aplicação do regime de pagamento único. Este desligamento a decorrer desde a última grande reforma, abateu-se às culturas arvenses, às carnes de bovino e ovino e aos produtos lácteos em 2003, em 2004 foi a vez do azeite, algodão e tabaco, em 2006 ao açúcar e em 2007 aos frutos e vinho.

Abandono progressivo dos pagamentos históricos, uma vez que o modelo histórico se torna cada vez mais difícil de justificar, pelo que a Comissão propõe que os Estados-Membros possam adoptar um sistema mais uniforme.

Prorrogação do regime de pagamento único por superfície a todos os Estados-Membros. Este sistema deverá chegar ao seu termo em 2010, mas a Comissão propõe prorrogá-lo até 2013.

A ajuda aos agricultores compreende o respeito das normas no domínio do ambiente, do bem-estar dos animais e da qualidade dos alimentos. Quem não considerar as regras fica então sujeito a uma redução do apoio. A Comissão propõe ainda novos requisitos para manter os benefícios ambientais da retirada de terras da produção e melhorar a gestão da água.

Actualmente os agricultores com ajudas directas superiores a 5.000 euros têm uma redução de 5% do pagamento, valor que é transferido para o orçamento do desenvolvimento rural. A Comissão propõe aumentar esta taxa para 13% até 2012. As grandes explorações agrícolas seriam sujeitas a reduções suplementares (3%, 6%, e 9% adicionais para as explorações agrícolas que recebem mais de 100.000 euros, 200.000 euros e 300.000 euros anuais, respectivamente). As verbas obtidas deveriam ser utilizadas pelos Estados-Membros em programas nos domínios das alterações climáticas, da energia renovável, da gestão da água e da biodiversidade.

A Comissão propõe como mecanismo de intervenção suprimir a mediação para o trigo duro, o arroz e a carne de suíno. No caso dos cereais forrageiros, a intervenção será fixada em zero, e para o trigo panificável, a manteiga e o leite em pó desnatado será introduzido um sistema de concursos.

Simplificação dos apoios com supressão de pagamentos inferiores a 250 euros de ajuda ou relativos a áreas inferiores a 1 hectare.

Texto
Joana Faria
ANEFA

A opinião de quem encontra as dificuldades no terreno



Em conversa com o Eng.º Filipe Roque, gerente da empresa Igal Lda, fomos perceber as implicações concretas que as medidas propostas pela Comissão têm no dia-a-dia de quem vive da Agricultura.

Como vê as novas propostas de rectificação da PAC por parte da Comissão?

F.R. Com alguma apreensão. Pois se algumas das medidas propostas merecem a nossa concordância, como o fim do pousio obrigatório, a criação do mecanismo de seguro, o fim progressivo das quotas leiteiras, mas este apenas por ser um fim progressivo, a possibilidade de manter, que esperamos resulte na sua manutenção, o actual religamento na pecuária extensiva, outras há que nos merecem forte crítica como o fim do apoio aos agricultores com ajudas inferiores a 250 euros ou com áreas inferiores a 1 hectare, excluindo destas ajudas cerca de 30% dos nossos agricultores, assim como o aumento da modulação, não tanto pela sua filosofia que será extremamente discutível na sua essência, mas mormente por recearmos que as verbas, provenientes dos acréscimos dessa modulação, tenham uma boa aplicação. Temos vários exemplos, de verbas utilizadas, para rubrica diferentes das que lhe deram origem. Vejamos, como exemplo, o Fundo Florestal Permanente em cujas acções elegíveis, para aplicação das verbas para 2008, não foram consideradas prioritárias as florestações de áreas aridas.

Quais as questões que considera mais preocupantes com a implementação destas medidas?

F.R. Consideramos a proposta da Comissão excessivamente liberal, pois a falsa liberalização dos E.U.A., que como todos sabemos, continua, embora de uma forma mais ou menos encapotada, a subsidiar os seus excedentes, de modo a permitir, colocar no mercado de exportação os seus produtos excedentários, pode por em risco alguns sectores da Agricultura Europeia. A liberalização dos mercados parece-nos inevitável, mas ao não serem acautelados os interesses da nossa Agricultura, ignorando algumas das suas especificidades, poder-se-á penalizar grandemente a Agricultura europeia e particularmente a Portuguesa.

Em que medida os agricultores vão beneficiar com estas novas propostas legislativas?

F.R. Em nosso entender, ao propor o desligamento da maior parte das ajudas, a Comissão não irá beneficiar a produção mas sim o histórico do agricultor, nos países onde este modelo é aplicado, que poderá levar ao aumento do absentismo.

Acha que a sustentabilidade da Agricultura é de algum modo salvaguardada nas propostas apresentadas na Comissão?

F.R. Entendemos que se nada for modificado na proposta, a excessiva liberalização nela contida, poderá por em risco a sustentabilidade de alguns sectores da Agricultura Europeia e, como já referimos, particularmente a Portuguesa.

O que considera essencial para que a PAC seja efectivamente uma política comum e não uma política para alguns?

F.R. Que tenha em atenção as especificidades dos diferentes Estados Membros. Que utilize os fundos aplicando uma melhor distribuição destes, não negando aos pequenos agricultores as pequeníssimas ajudas que ainda têm. Que reveja, isso sim, a política que para além de propor a eliminação dos muito pequenos agricultores aplica os fundos subsidiando tanto a agricultor que produz e faz da agricultura o seu modo de vida como o absentista. Cremos que será cada vez mais necessário que os agricultores se capacitem que as suas empresas têm que ter sustentabilidade económica de forma a serem competitivas, mas não podemos esquecer as dificuldades e como já referimos as especificidades do Mundo Rural. Não podemos “abater” a ainda existente Agricultura de subsistência, correndo o risco de estarmos a construir uma União de Países da Europa com cada vez maiores e mais profundas desigualdades. Achamos também que, na actual conjuntura seria importante fazer uma discriminação positiva para a criação de postos de trabalho, a par do que acontece com outros sectores da actividade económica da União Europeia.



J Serra Ramos, Lda.

“Acreditamos que contribuimos para um Futuro melhor!”



A J. Serra Ramos, Lda. foi criada em 1989, focando na altura a sua actividade na comercialização de produtos florestais e no apoio à indústria de celulose.

Em 1992 a empresa ampliou a sua estrutura e optou pela criação de equipas com capacidade técnica para execução de todo o tipo de serviços nos Sectores Florestal e Agrícola, investindo desde logo em tecnologias como o GPS (Global Positioning System) e SIG (Sistemas de Informação Geográfica), como ferramentas de apoio às suas actividades.

No ano seguinte torna-se membro da ANEFA, pela necessidade de informação e apoio aos Sectores com que trabalha.



Em parceria com o grupo francês PLANFOR, constrói, em 1994, um viveiro florestal que posteriormente se viria a transformar em viveiro ornamental. Nesse mesmo ano, a empresa é convidada para fazer parte da equipe que realizou um estudo encomendado pela Comissão Europeia sobre o impacto da utilização de biomassa para produção de energia em Portugal.

No ano de 1995 a J Serra Ramos, Lda., abandona a prestação de serviços ao Sector Agrícola e inicia a vertente dos Espaços Verdes, com formação dos seus técnicos nessa área e obtendo a certificação para instalar e projectar sistemas de rega. Nesse ano a empresa obteve o Alvará de Construção, 2ª Categoria, 9ª e 10ª Subcategoria, Classe 1, com o número 23416 – EOP.

Numa perspectiva de melhoria contínua da qualidade dos seus serviços, obteve formação no STRI (Sports Turf Research Institute) na área da construção e manutenção de campos de golfe e destaca-se mais uma vez pelo seu carácter pioneiro, sendo uma das primeiras empresas em Portugal a utilizar tubos de protecção das plantas nas plantações florestais, olivais e vinha.

O mérito sobre o trabalho desenvolvido faz com que em 1997 lhe seja concedido o “Titulo de Acreditação como Empreiteiro Florestal para executar trabalhos de (re) arborização, manutenção e beneficiação” emitido pelo Conselho Deontológico da ANEFA. Nesse mesmo ano constituiu uma parceria com o grupo espanhol AZIMUT S.A., para aumentar a oferta de serviços no domínio da cartografia, cadastro, fotografia aérea e elaboração de ortofotomapas.

Em 1999 a empresa fez parte da equipe que elaborou o Projecto de Desmatação e Desarborização da Barragem do Alqueva.

No ano de 2000 a J. Serra Ramos, Lda. inicia um novo tipo de projectos - obras de recuperação ambiental, nomeadamente em pedreiras e sapais, contribuindo dessa forma para a melhoria do ambiente, através da recuperação de áreas degradadas.

Durante o ano de 2001 a empresa assumiu a Direcção Técnica da obra de Desmatação e Desarborização da Barragem do Alqueva. No ano seguinte a empresa é reestruturada, passando

a ter a estrutura que mantém actualmente: divisão florestal, divisão de paisagismo e espaços verdes e divisão de projectos especiais. No âmbito desta última divisão, desenvolveu nesse ano, o projecto “Compostech” que visava o aproveitamento de resíduos florestais e outros resíduos verdes na produção de energia e na compostagem.

Em meados de 2006 iniciou o processo de certificação através da implementação de um Sistema Integrado de Gestão de Qualidade e Ambiente, cumprindo os requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2000 (Sistema de Gestão da Qualidade) e Norma NP EN ISO 14001:2004 (Sistema de Gestão Ambiental). Ainda nesse ano, a J. Serra Ramos associou-se à Azimut no projecto de desenvolvimento de um sistema de integração e processamento de fotografia aérea digital, subsidiado pelo Programa Iberoeka.

Em 2007 a J. Serra Ramos criou uma parceria com a empresa francesa PLANFOR para lançar em Portugal o primeiro viveiro virtual de planta florestal e ornamental.

Com uma área de actuação que cobre todo o país, prestando serviços quer no Sector público quer no privado, a J. Serra Ramos, Lda. acredita que o maior problema da Floresta é a subsídio dependência e a falta de estratégia para o sector. A escassez de investimento e a desvalorização dos produtos florestais são a principal causa da insustentabilidade na floresta Portuguesa.

Contactos:

J. Serra Ramos, Lda. - Engenharia Florestal e Jardinagem, Lda.
Rua Rancho das Cantarinhas
nº34 Buarcos
3080-250 Figueira da Foz
Tel. (00351) 233418626/233418627
Fax. (00351) 233418628
E-mail – jserraramos@mail.telepac.pt
Site: www.jserraramos.com

Texto

Conteúdos cedidos pela Gerência



3º Congresso das Indústrias da Madeira, Mobiliário e Afins

O 3.º Congresso das Indústrias de Madeira, Mobiliário e Afins, teve lugar no Centro Cultural de Belém, nos dias 25 e 26 de Junho de 2008. Com cerca de 200 participantes, este evento, constituído por duas Sessões Plenárias e diversos Grupos de Trabalho, é considerado um dos mais importantes ao nível da cooperação entre as associações representativas do sector.

Os lemas deste Congresso, "*Chegou o momento de rentabilizar o nosso negócio – Aprenda a Ganhar*" e "*Não aos Problemas, Sim às Soluções*", levaram ao debate dos mais diversos temas, como sendo, a disponibilidade de matérias-primas e o abastecimento à indústria, o Nemátodo do Pinheiro, a biomassa para produção de energia, inovação, internacionalização e marketing, comércio e distribuição, qualificação dos recursos humanos, promoção do sector e dos seus produtos, e a capitalização das empresas.

A expansão do mercado e uma Campanha de Promoção Nacional foram alguns dos pontos enfatizados para a sustentabilidade da Indústria Portuguesa de madeira e mobiliário, que aparece aliado a um contexto de marcada concorrência, sendo fundamental uma visão estratégica de produtividade e inovação.

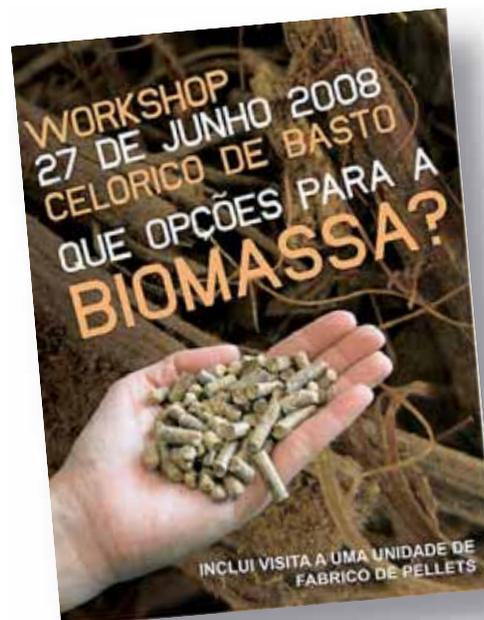
Nesta perspectiva, salientou-se a necessidade de promoção de reuniões entre o Comércio e a Indústria, sendo que até ao final de 2009, já se encontram agendados os "Encontro Nacional da Indústria e Comércio de Mobiliário e Afins"; o "Encontro Nacional da Indústria e Comércio de Produtos para a Construção"; e o "Encontro Nacional dos Produtores e Utilizadores de Madeira".

As considerações resultantes do evento, teriam como objectivo final, o envio ao Senhor Primeiro Ministro, ao Ministério da Economia e ao Ministério da Agricultura, com o intuito de informar o Governo sobre a situação actual da Fileira da Madeira, da sua importância estratégica e das suas necessidades.

Texto

António Loureiro

Unimadeiras- Produção, Comércio e Exploração Florestal SA



Workshop Que Opções para a Biomassa?

Decorreu no dia 27 de Junho de 2008, em Celorico de Basto, um Workshop sobre aproveitamento da biomassa florestal, tema bastante actual e controverso.

A Flogística - Desenvolvimento Florestal Lda., foi uma das empresas convidadas a participar neste debate, onde os elementos Floresta, Energia e Ambiente foram apresentados como factores de sucesso para novos e continuados projectos.

A questão da biomassa tem aberto diversos mercados, designadamente a produção de briquetes (lenha prensada derivada de resíduos florestais e de madeira) e a produção de peletes (granulados de madeira mais pequenos que os briquetes, mas com um poder calorífico bastante superior e um substituto ideal para o gásóleo e gás propano pela sua comodidade e preço competitivo em caldeiras domésticas ou industriais).

Neste âmbito, a Flogística apresentou um projecto que tem em prática, associado à de produção de peletes, reforçando a importância destes elementos serem 100% de resíduos da floresta e indústria de madeira, sem colas ou aditivos tóxicos, não recorrendo ao abate de árvores mas sim à valorização dos resíduos disponíveis.

Apesar da sua forte competitividade relativamente aos combustíveis fósseis, no que diz respeito ao ambiente, ao preço, à menor dependência do exterior, ao forte valor acrescentado nacional, regional e local, está em debate, ainda, o problema da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) que é de 20% contra os 12% do petróleo, gásóleo e gásóleo de aquecimento ou 5% da electricidade e gás natural.

Texto

Paulo Barbosa

Flogística - Desenvolvimento Florestal, Lda.

Acção de Formação teórico prática sobre o tratamento de estilha proveniente de madeira infectada pelo Nemátodo do Pinheiro.



A ANEFA em parceria com a empresa Cafum- Fumigações Lda., realizou no passado dia 11 de Julho, em Albergaria-a-Velha, uma Acção de Formação teórico prática sobre o tratamento de estilha proveniente de madeira infectada pelo Nemátodo do Pinheiro.



A problemática da expansão das áreas afectadas por *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo do pinheiro) leva segundo a ANEFA, cada vez mais a uma preocupação acrescida e responsável de tratar os factos, sendo que o envolvimento de todos na procura



de informação para fazer face à questão é fundamental, já que esta afecta todos os agentes económicos envolvidos no Sector Florestal.

Com o objectivo de fornecer as noções básicas de funcionamento, aplicação e segurança, necessárias à execução de serviços de fumigação com o insecticida Gastoxin, esta Acção de Formação teve uma grande receptibilidade, sendo que a organização atribui o seu enorme sucesso à importância dos conteúdos abordados e às questões práticas desenvolvidas.

As inúmeras solicitações para participação na Acção de Formação, levam a ANEFA a agendar futuras sessões, em diferentes pontos do país, abrangendo assim um maior número de interessados.

Texto
Joana Faria
ANEFA

4 Números

10€

8 Números

17€

Pretendo assinar a Revista "anefa"

Nome:

Morada:

Telefone:

Pagamento por cheque dirigido a: ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Rua dos Arneiros 72A c/V.A 1500-060 Lisboa

2008

Outubro	II Jornadas de Ambiente, Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Algarve Ambiente	02 e 03 – Portugal - Albufeira http://www.bcsdportugal.org/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=1019
	Lusoflora - XXII Feira Nacional de Viveiros, Floricultura e Jardinagem Espaços Verdes	03 a 05 – Portugal – Santarém http://www.appfn.pt/GeraPaginas.asp?V_ListaPagina=519
	3º. Seminário dedicado á Investigação e Sector Público Floresta	07 – Portugal – Lisboa http://www.fpfp.pt
	I Congresso Nacional da Semente Floresta	07 e 08 – Portugal - Évora http://www.dgadr.pt/
	Seminário “Tradição e Futuro: Desafios da Nossa Floresta” Floresta	08 – Portugal – Castelo Branco http://www.agroportal.pt/Eventos/
	Fimap / Ferralia Floresta	08 a 10 – Portugal – Porto http://www.fimap.exponor.pt/
	Agroprod mash Agricultura, Floricultura e Máquinas Agrícolas	13 a 17 – Rússia – Moscovo http://www.agroprod mash-expo.ru/en/
	Sunbelt Agricultura e Máquinas Agrícolas	14 a 16 – EUA – Georgia http://www.sunbeltexpo.com/
	Curso de Auditores Florestais PEFC Floresta	15 e 31 – Portugal – Lisboa http://www.sativa.pt/canais/article.asp?id=603&lang=1&CurrentID=224
	Expobioenergia - Feira Internacional de Bioenergia	16 a 18 – Espanha – Valladolid http://www.expobioenergia.com/rdr.php?p=1
	Deutsche Junggeflügel schau Agricultura, Floresta e Pecuária	18 a 19 – Alemanha – Hannover http://www.messe.de/junggefluegelschau
	Forestalia Floresta	19 a 21 – Espanha – Pontevedra http://www.forestaliasalon.com/
	Australian National Field Days Agricultura e Máquinas Agrícolas	21 a 23 – Austrália – Orange http://www.anfd.com.au/
	RuralBio 2008 Agricultura	24 a 26 – Portugal – Beja
4th World Congress of Agronomists and Agriculture Professionals Agricultura	28 a 31 – Espanha – Madrid http://www.congresomundialagronom2008.org/	
Seminário “Gestão Florestal Sustentável e Certificação Floresta	31 – Portugal – Lisboa http://www.naturlink.pt	
Novembro	Eima Máquinas Agrícolas	12 a 16 – Itália – Bologna http://www.eima.it/it/index.php
	Conferência Focus on Forest Engineering Floresta	19 a 21 – Uruguaí - Punta del Este http://www.forestengineering.com.uy
	Agrama Máquinas Agrícolas	27 a 01 Dez. – Suíça – Bern http://www.agrama.ch/
	Siemsta Agricultura e Máquinas Agrícolas	26 a 29 – Coreia do Sul – Seul http://www.siemsta.co.kr/
	3º Fórum da Responsabilidade Social das Organizações e Sustentabilidade Floresta	27 e 28 – Portugal – Lisboa http://www.forumrso.aip.pt/newsletter/20080731/index.html
Dezembro	Agrovak Holland Agricultura	09 a 12 – Holanda – Hertogenbosch http://www.agrovak.nl/index-nl.php
	II Congresso de energias Renováveis, Alternativas e Ambiente Ambiente	11 e 12 – Portugal – Viana do Castelo http://www.tradecenterpt.com/site/index.php?pag=cont&menu_id=117
	II Salão Internacional de energias Alternativas e Ambiente Ambiente	12 a 14 – Portugal - Viana do Castelo www.tradecenterpt.com/site/media/tradecenter/IIISIEAA(1).pdf
	Agro Tech Agricultura	28 a 01 Jan. – Índia – Chandigarh http://www.ciinr.org/agrotech/index.htm



Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

www.anefa.pt



Reforestação de áreas ardidas

Exploração Florestal



Viveiristas



Serviços Técnicos



Empreiteiros e Alugadores de Máquinas



Anuncie na Revista ANEFA

Faça parte deste projecto

Solicite a nossa tabela de publicidade: joanafaria.anefa@gmail.com • 214 315 270 • 916 352 210

MÉTODOS ANTIGO OU MÉTODO VERDE?



Deixar os resíduos na mata ou valorizar a energia que representam? A escolha está nas vossas mãos.

Enfardadeira John Deere 1490D, a referência que faz a diferença!



Vendas - Assistência Técnica e Peças:
Rua 4 de Agosto, n.º 1
2525-814 SERRA D'EL-REI
Tel.: +351 262 905 060
Fax: +351 262 905 061
E-mail: geral@timberica.com
Site: www.timberica.com



Produtividade | Taxa de utilização | Baixos custos de exploração

ENFARDADORA

1490D

Legislação Nacional

Diploma	Número	Data	Sumário
Portaria	496-A/2008	23 Jun	Altera a Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», da medida n.º 1.1, «Inovação e desenvolvimento empresarial», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER.
Decreto-Lei	103/2008	24 Jun	Estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respectivos acessórios, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa às máquinas e que altera a Directiva n.º 95/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes aos ascensores. Tem menções a tractores florestais.
Decreto-Lei	108/2008	26 Jun	No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 91.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, altera e republica o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho. O Artigo 24.º refere-se a "Fundos de investimento imobiliário em recursos florestais". O Artigo 35.º, "Regime especial aplicável às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 1 de Janeiro de 2003", tem menções a silvicultura, exploração florestal e aquicultura. O Artigo 59.º, "Baldios e comunidades locais", tem aplicação a investimentos florestais ou outras benfeitorias realizadas em baldios.
Despacho	173/2008	26 Jun	Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia – Factores de Conversão Salienta-se o seguinte: – Refere-se a "factores de conversão para tonelada equivalente petróleo (tep) de teores em energia de combustíveis seleccionados para utilização final, bem como dos respectivos factores para cálculo da Intensidade Carbónica pela emissão de gases com efeito de estufa, referidos a quilograma de CO2 equivalente (kgCO2e)"; – Tem menção a "Carvão vegetal", a "Madeira / resíduos de madeira", a "Outra biomassa primária sólida" e a "Peletes / briquetes de madeira".
Decisão Comunidade Europeia	489/2008/CE	27 Jun	Decisão relativa a medidas de protecção provisórias contra a propagação de <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo da madeira do pinheiro) em Portugal.
Portaria	553-B/2008	27 Jun	Segunda alteração à Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, que estabelece medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis para o combate ao nemátodo da madeira do pinheiro, e cria o Programa de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP).
Directiva	64/2008/CE	27 Jun	Altera os anexos I a IV da Directiva 2000/29/CE do Conselho relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade. Entre outros organismos, é mencionada a processionária do pinheiro <i>Thaumetopoea pityocampa</i> (Den. e Schiff.).
Portaria	566/2008	30 Jun	Define que o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, no ano de 2008, vigora de 1 de Julho a 15 de Outubro.
Portaria	596-B/2008 596-C/2008 596-D/2008	8 Jul	Aprovam os seguintes Regulamentos do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER: – Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.4.1, «Apoio à Gestão das Intervenções Territoriais Integradas», da medida n.º 2.4, «Intervenções territoriais integradas», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural» – Regulamento de Aplicação dos Investimentos Não Produtivos da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural» – Regulamento de Aplicação da Acção n.º 4.2.1, «Formação Especializada», da medida n.º 4.2, «Formação e informação especializada», integrada no subprograma n.º 4, «Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências» No 1.º e 2.º caso, são criados órgãos designados «Estrutura local de apoio (ELA)», cada um dos quais integra um representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Todos os Regulamentos têm importantes menções a assuntos silvícolas e florestais.
Despacho	18348/2008	9 Jul	Regras de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO).
Despacho	18355/2008	9 Jul	Regime de corte excepcional do material lenhoso de baldios. Tem menções à Autoridade Florestal Nacional.
Aviso	19999/2008	14 Jul	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2008, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro. Entre os materiais considerados encontram-se: – Madeiras de pinho; – Madeiras especiais ou exóticas; – Derivados de madeira; – Aglomerado negro de cortiça; – Ladrilho de cortiça.

Diploma	Número	Data	Sumário
Portaria	618/2008	14 Jul	Aprova o Regulamento de Aplicação da Subacção n.º 2.2.3.2, «Componente Animal», da Acção n.º 2.2.3, «Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos», da medida n.º 2.2, «Valorização de modos de produção», integrado no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER.
Decisão Comunidade Europeia	2008/584/CE	16 Jul	Altera a Decisão 2006/493/CE que estabelece o montante do apoio comunitário ao desenvolvimento rural para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013, a sua repartição anual e o montante mínimo a concentrar nas regiões elegíveis ao abrigo do Objectivo da Convergência. Refere-se ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader).
Resolução do Conselho de Ministros	115-A/2008	21 Jul	Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.
Regulamento (CE)	690/2008	22 Jul	Reconhece zonas protegidas na Comunidade expostas a riscos fitossanitários específicos (Reformulação). Inclui referências a algumas pragas florestais e a Portugal.
Informação	2008/C 186/06	23 Jul	Comunicação da Comissão a todos os agricultores relativa à retirada de terras a partir de 2009.
Decisão Comunidade Europeia	2008/609/CE	24 Jul	Altera a Decisão 2006/636/CE que estabelece a repartição anual, por Estado-Membro, do montante do apoio comunitário ao desenvolvimento rural para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013.
Portaria	714/2008	31 Jul	Admite candidaturas à tipologia «Caminhos rurais» da subacção n.º 6.1, «Caminhos agrícolas e rurais», da acção n.º 6, «Caminhos e electrificação agro-rural», da Medida AGRIS.
Portaria	736/2008	4 Ago	Cria a zona de intervenção florestal da serra do Caldeirão-São Brás de Alportel, englobando vários prédios rústicos da freguesia de São Brás de Alportel, município de Tavira (ZIF n.º 29, processo n.º 155/07-DGRF).
Portaria	737/2008	4 Ago	Cria a zona de intervenção florestal da serra do Caldeirão-Tavira, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Cachopo, município de Tavira (ZIF n.º 26, processo n.º 156/07-DGRF).
Decreto-lei	159/2008	8 Ago	Aprova a Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional.
Decreto-lei	160/2008	8 Ago	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
Portaria	820/2008	8 Ago	Estabelece o regime de aplicação da acção n.º 1.6.2, «Regadio de Alqueva», no âmbito da medida n.º 1.6, «Regadios e outras infra-estruturas colectivas», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER.
Portaria	821/2008	8 Ago	Estabelece o regime de aplicação da acção n.º 1.3.2, «Gestão multifuncional», da medida n.º 1.3, «Promoção da competitividade florestal», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER.
Portaria	828/2008	8 Ago	Estabelece regime de aplicação da acção n.º 1.3.1, «Melhoria produtiva dos povoamentos», da medida n.º 1.3, «Promoção da competitividade florestal», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER.
Portaria	846/2008	12 Ago	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.3.3 «Modernização e Capacitação das Empresas Florestais», da Medida n.º 1.3 «Promoção da competitividade florestal», integrada no Subprograma n.º 1 «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.
Lei	41/2008	13 Ago	Grandes Opções do Plano para 2009. Salientam-se referências a: – Mitigação de fogos florestais; – Estratégia Nacional para as Florestas; – Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; – Planos Regionais de Ordenamento Florestal; – Sapadores florestais; – Zonas de Intervenção Florestal; – Planos de Gestão Florestal em Matas Nacionais; – Planos de Utilização de Baldios; – Actualização do cadastro florestal; – Fundo Florestal Permanente; – Centrais eléctricas alimentadas a biomassa florestal
Portaria	886/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de Sarzedas-Estacal, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Sarzedas, do município de Castelo Branco (ZIF n.º 20, processo n.º 061/06-DGRF). Tem menção à Direcção-Geral dos Recursos Florestais. A gestão desta ZIF é assegurada pela AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior.
Portaria	887/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de São José das Matas, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Envendos, do município de Mação (ZIF n.º 23, processo n.º 046/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Associação Florestal do Concelho de Mação – AFLOMAÇÃO.
Portaria	888/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de Ortiga, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Ortiga, Mação e Penhascoso, município de Mação (ZIF n.º 15, processo n.º 040/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Associação Florestal do Concelho de Mação – AFLOMAÇÃO.

Diploma	Número	Data	Sumário
Portaria	889/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de Aldeia do Mato, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Aldeia do Mato, Rio de Moinhos e Martinchel, do município de Abrantes (ZIF n.º 24, processo n.º 015/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Logística Florestal – Central de Produção e Serviços Florestais, S.A..
Portaria	890/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Mondego, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Azere, Covelo, Espariz, Mouronho, Sinde e Tábua, município de Tábua (ZIF n.º 27, processo n.º 053/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Caule – Associação Florestal da Beira Serra.
Portaria	891/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal da Penoita, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Camba, Paços de Vilharigues e Ventosa, do município de Vouzela (ZIF n.º 22, processo n.º 069/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Cooperativa Três Serras de Lafões.
Portaria	892/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de Lourosa, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Pinheiro de Coja, Coja, Barril de Alva, Lourosa, Vila Pouca da Beira, Avô, Santa Ovaia e Nogueira de Cravo, dos municípios de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital (ZIF n.º 28, processo n.º 038/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Caule – Associação Florestal da Beira Serra.
Portaria	893/2008	14 Ago	Cria a zona de intervenção florestal de Alcobertas, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Alcobertas, do município de Rio Maior (ZIF n.º 25, processo n.º 048/06-DGRF). A gestão desta ZIF é assegurada pela Associação dos Produtores Florestais da Região de Alcobaça.
Declaração	276/2008	21 Ago	Conta provisória do 2.º trimestre (Janeiro a Junho) de 2008. Refere taxas florestais.
Decreto-Lei	166/2008	22 Ago	Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março. De algumas referências florestais, destaca-se: – Do art.º 20.º – Regime: Nas áreas incluídas na REN são interditos ou usos e as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em: e) Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais. – Do art.º 29.º – Composição: A Comissão Nacional da REN é composta: n) Por uma personalidade de reconhecido mérito no domínio agro-florestal; ...
Decisão	2008/684/CE	22 Ago	Altera a Decisão 2006/133/CE que requer que os Estados-Membros adoptem temporariamente medidas suplementares contra a propagação de <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nematodo do pinheiro) no que diz respeito a zonas de Portugal, com excepção daquelas em que a sua ausência é conhecida.
Informação	2008/C 215/01	22 Ago	Comunicação no âmbito da execução da Directiva 98/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às máquinas. Inclui “máquinas agrícolas e florestais” e “máquinas florestais”.
Portaria	958/2008	26 Ago	Determina a estrutura das direcções regionais e a estrutura nuclear dos serviços centrais da Autoridade Florestal Nacional e revoga a Portaria n.º 219-E/2007, de 28 de Fevereiro.
Portaria	961/2008	26 Ago	Fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Autoridade Florestal Nacional. Revoga a Portaria n.º 219-O/2007, de 28 de Fevereiro.
Declaração de Rectificação	50/2008	27 Ago	Rectifica o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008.
Despacho	22176/2008	27 Ago	Criação de Centros de custos para cada mata pública e para cada perímetro florestal da Autoridade Florestal Nacional.
Portaria	964-A/2008	28 Ago	Altera a Portaria n.º 232-A/2008, de 11 de Março, que aprova o Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR).
Portaria	964/2008	28 Ago	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.6.1, «Desenvolvimento do Regadio», da medida n.º 1.6, «Regadio e outras infra-estruturas colectivas», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR).
Portaria	984/2008	2 Set	Aprova o regulamento das taxas devidas por serviços prestados pela DGADR e pelas DRAP, quando em articulação conjunta com a DGADR, bem como os respectivos montantes, regimes de cobrança e distribuição. Tem menção à coordenação de actividade de inspecção fitossanitária entre aqueles organismos e a Autoridade Florestal Nacional.
Portaria	1011/2008	5 Set	Cria a zona de intervenção florestal dos Penedos, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Góis e Alvares, município de Góis (ZIF n.º 30, processo n.º 058/06-DGRF). A gestão desta zona de intervenção florestal é assegurada pela Associação Florestal do Concelho de Góis.
Portaria	1012/2008	5 Set	Cria a zona de intervenção florestal Cumeadas, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Pereiro, Giões e Vaqueiros, município de Alcoutim (ZIF n.º 31, processo n.º 094/07-DGRF). A gestão desta zona de intervenção florestal é assegurada pela Cumeadas – Associação de Proprietários Florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana.
Despacho	22922/2008	9 Set	Criação da Comissão para a elaboração do Programa Nacional para a Valorização dos Territórios Comunitários.



PRODER

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2008-2013

- Apoios ao Investimento nas Explorações Agrícolas
- Apoios à Transformações e/ou Comercialização de Produtos Agrícolas/Pecuários
- Instalação de Jovens Agricultores

Consulte-nos:

Temos 20 anos de experiência em candidaturas a Apoios comunitários.

Rua D. Lopo de Almeida Lt 81 r/c esq.
2200 281 Abrantes

Tel 241 366 806
Fax 241 366 850
Tmv 963 682 890
geral@gestiverde.pt



fimap ferrália

FEIRA INTERNACIONAL
DE MÁQUINAS PARA TRABALHAR MADEIRA

SALÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO AUXILIAR PARA
A INDÚSTRIA DA MADEIRA

www.fimap.exponor.pt

www.ferralia.exponor.pt

**Acrescentamos valor
ao seu negócio**

8 - 11 Out. 2008

Gratinvest

Só para profissionais. Proibida a entrada a menores de 14 anos


EXPNOR
FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO



Transportador Oficial da Exponor
 Camionhas de Ferra
Portuguesas, SP

4450-617 Leça da Palmeira • Tel.: 808 301 400 • Fax: 229 981 482/337 • info@exponor.pt • www.exponor.pt
Lisboa: Tel.: 213 826 730 | Fax: 213 826 734 | info.lisboa@exponor.pt | Leiria: Tel.: 917 578 547 | Fax: 244 765 374 | info.leiria@exponor.pt • Algarve: Tel.: 919 708 924 | Fax: 281 381 558 | tiago.ferreira@exponor.pt